

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0484442/2019 - SAO**PROCESSO:** 0006356-17.2018.6.15.8000**INTERESSADO:** Seção de Manutenção Predial, COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, Seção de Gestão de Contratos**DESTINATÁRIO(S):** @destinatarios_quebra_linha@

À PTRE,

Trata-se de procedimento administrativo, com vistas à contratação emergencial de prestação de **serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada**, incluindo uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os imóveis da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Após regular tramitação do processo, a Seção de Compras/COMAT ao emitir a Ordem de Serviço para o empenho da despesa, observou que houve um equívoco quanto à indicação da proposta apresentada pela empresa Vértice, conforme destacado em despacho seguintes termos:

"Devolvo o procedimento para conhecer a confirmação da proposta apresentada pela Construtora Vértice [0483809](#), cujo valor estimado mensal é de R\$108.463,74 e semestral de R\$650.782,43.

Saliento que, no momento da confirmação de sua proposta [0483809](#), a Empresa reduziu os valores mensais e semestrais, que constavam na proposta [0476318](#). E, que diante da dúvida quanto a essa redução, a SECOMP manteve contato com a Construtora Vértice, obtendo a ratificação dos valores através das mensagens [0484233](#) e [0484237](#).

Vale salientar ainda, que constam no parecer da Asjur [0480748](#), na autorização da SAO [0482502](#) e na ratificação da ASPRE [0482621](#), a citação equivocada do link [0446638](#) como sendo o da proposta que foi considerada para a contratação, quando o link correto que deveria ter sido considerado naquele momento, era o de nº [0476318](#) e, hoje, deverá ser o de nº [0483809](#).

Mediante o exposto, solicitamos autorização para emitir a Ordem de Serviço com os valores da última proposta [0483809](#)."

Isto Posto, considerando que o valor total mensal para a contratação será de R\$ 64.548,85 e não R\$ 61.268,46, procedo à nova **AUTORIZAÇÃO** da contratação emergencial, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com a **Construtora Vértice Ltda - ME, CNPJ nº 09.019.058/0001-51**, ao tempo em que encaminho o presente, sugerindo rerratificação da contratação objeto dos presentes autos.

VALTER FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 21/03/2019, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484442** e o código CRC **A4E45978**.

0006356-17.2018.6.15.8000

0484442v1

Criado por [milka](#), versão 10 por [valter](#) em 21/03/2019 20:03:42.